



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 3º TA CONTRATO 14/2018/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.017602/2017-97

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018 - SR/PF/PR  
PE 03/2018 - SR/PF/PR  
Ata de Registro de Preços (ARP) 64/2018**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2018-SR/PF/PR, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ANINSETO DEDETIZADORA LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná**, com sede na rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82.640-040, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Sr. **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI**, Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas conforme Portaria nº 12.891-DG/PF de 1º de julho de 2020, publicada no BS 125, de 02/07/2020 - p. 6, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.961.465/0001-58, sediada na Rua Coronel Dulcídio, 2122, Água Verde, CEP 80.250-100 - Curitiba/PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS FROES SANTOS**, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 877510-9, expedida pela SESP/PR, e CPF 275.536.559-53, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08385.017602/2017-97**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5/2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018 - SR/PF/PR, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2018-SR/PF/PR, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato e art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

GRUPO	ITEM	LOCAL	QTDE. MÍN.	QTDE. MÁX.	DESCRIÇÃO	UNID.	ÁREA TOTAL (M²)	VR. UNIT. (M²)	VR. P/ SERVIÇO (1 APLICAÇÃO) R\$	VR. TOTAL (3 APLICAÇÕES) R\$
4	7	DPF/PNG/PR	2	3	Desinsetização, Desratização, Dedetização	M²	Área interna: 6.551,40 Área Externa: 3.136,80 Homologado global: 29.065	0,43	4.165,98	12.497,95
	8	NEPOM (Paranaguá)	2	3			Área interna: 540 Área Externa: 1.730,40 Homologado global: 6.811			

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

- 2.1. A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, de 3/9/2021 a 2/9/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1. O valor máximo estimado para contratação do Grupo 4 - Item 7 é de R\$ 12.497,95 e para o Item 8 é de R\$ 3.405,50, correspondente a 3 aplicações, conforme quadro demonstrativo constante na Cláusula Primeira - Objeto.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes deste Termo serão custeadas por dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:
- Gestão/Unidade: 00001/200364  
Fonte: 0100000000  
Programa de Trabalho: 06122003220000001  
Elemento de Despesa: 339039.78  
PI: PF99900AG21
- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

- 5.1. Ratificam-se as demais disposições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.

**6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

- 6.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORO**

- 7.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Seção Judiciária de Curitiba/PR - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

**OMAR GABRIEL HAJ MUSSI**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional  
Ordenador de Despesas  
**CONTRATANTE**  
(assinado digitalmente)

**LUIZ CARLOS FROES SANTOS**  
Representante legal  
ANINSETO DEDETIZADORA LTDA  
**CONTRATADA**  
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Ordenador de Despesa**, em 27/08/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS FROES SANTOS, Usuário Externo**, em 27/08/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20002193** e o código CRC **36F6776B**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/08/2021 | Edição: 165 | Seção: 3 | Página: 96

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Paraná

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200364 - SR/PF/PR

Número do Contrato: 14/2018.

Nº Processo: 08385.017602/2017-97.

Pregão. Nº 3/2018. Contratante: 00.394.494/0032-32 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 07.961.465/0001-58 - ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME. Objeto: prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, com fundamento na cláusula segunda do contrato e art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 03/09/2021 a 02/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.903,45. Data de Assinatura: 27/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/08/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.